



# GOVERNO DE CRATEÚS

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 06 de Março de 2025

ANO XIX / EDIÇÃO Nº. 041

Prefeita(o) Municipal de Crateús-CE  
**JANAINA CARLA FARIAS**  
Vice-Prefeito(a) Municipal de Crateús-CE  
**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**  
Chefe de Gabinete do(a) Prefeito(a)  
**VILANEVY PEREIRA GOMES**  
Secretário(a) de Governo  
**HALLYSON MARQUES FARIAS**  
Procurador(a) Geral do Município  
**ALINE IGNÁCIO TEIXEIRA**  
Controlador(a) Geral do Município  
**HUMBERTO CESÁR FROTA GOMES**  
Secretário(a) de Finanças e Orçamento  
**PATRICIANA MESQUITA BRAGA**  
Secretário(a) de Planejamento, Gestão Administrativa e Inovação Tecnológica  
**THAIS XIMENES RODRIGUES FERREIRA**  
Secretário (a) Municipal de Educação  
**DILVIANA MÁRCIA PENHA ALVES**  
Secretário(a) Municipal de Saúde  
**ÉDYPO SOUSA CARLOS**  
Secretário(a) Municipal de Assistência Social  
**MARIA LUCIENE MOREIRA ROLIM BEZERRA**  
Secretário (a) Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas  
**FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES APOLÔNIO**  
Secretário(a) Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito  
**GARDENE RODRIGUES BRAZ MARQUES**  
Secretário (a) Municipal de Cultura  
**JANAINA MARTINS MOURÃO**  
Secretário(a) Municipal de Proteção à Mulher e à Família  
**FRANCISCA FRANCINEIDE BONFIM DIAS SALES**  
Secretário(a) Municipal de Esporte e Lazer  
**FÁBIO FERNANDES DA SILVA**  
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho  
**ANTONIO CLEIDIELSON ALVES DA SILVA**  
Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional  
**JOAQUINA MACHADO RODRIGUES SILVA**  
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Agrário e Pecuária  
**WANDERLEY MARQUES DE SOUSA**  
Secretário(a) Municipal de Infância, Adolescência e Juventude  
**HELANE MENDES RODRIGUES**  
Secretário (a) Municipal de Recursos Hídricos e Defesa Civil  
**TEOBALDO BARBOSA MARQUES NETO**  
Secretário(a) Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
**ELIAB GOMES MOREIRA**  
Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente  
**FRANCISCO VIEIRA SALES NETO**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE:** [www.crateus.ce.gov.br](http://www.crateus.ce.gov.br)  
Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – Centro.  
Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | [sec.adm.crateus@gmail.com](mailto:sec.adm.crateus@gmail.com)

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, torna público que realizará as 09:00, do dia 11 de março de 2025, no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br), Dispensa nº DL-007-2025-SESA. Objeto: AQUISIÇÃO DE SENSOR DE GLICOSE FREESTYLE LIBRE 2 PLUS PARA ATENDER DECISÃO JUDICIAL Nº 3001883-33.2024.8.06.0070 EM FAVOR DE THIAGO SANTOS LOPES. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação. Crateús/CE, 06 de março de 2025.

**DIOGO AMERICO DE SOUSA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO 03**

\*\*\*\*\*

### PORTARIA Nº. 001.06.03/2025

O Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaína Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR**, nos termos da Lei Municipal nº 1.184, de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 02 de janeiro de 2025, a pessoa abaixo indicada para exercer a função de **ORDENADOR DE DESPESAS** na Secretaria indicada, conforme quadro abaixo:

NOME	CPF	ORDENADOR(A) DA SECRETARIA
KAIO EMANOEL SOUSA SOARES	***.807.838-**	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir da data de 01.03.2025.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 06 de Março de 2025.

**JANAÍNA CARLA FARIAS**

Prefeita Municipal de Crateús

\*\*\*\*\*

**LEI Nº 1.210/2025, de 06 de março de 2025.**

Dispõe sobre a criação e denominação do Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado – NAPE de Crateús/CE, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRATEÚS APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE**

**LEI:**

**Artigo 1º** - Fica criado o Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado (NAPE), o qual será denominado Maria Zeneide Bezerra Melo, para atender os(as) alunos(as) com necessidades especiais e com *déficit* de aprendizagem, regularmente matriculados nas escolas públicas municipais, através de um atendimento educacional especializado.

**Artigo 2º** - O Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado – NAPE é um setor subordinado diretamente à Secretaria Municipal de Educação de Crateús/CE.

**Artigo 3º** - A regulamentação acerca do funcionamento do NAPE deverá ser realizada por meio de Decreto municipal.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Crateús/CE, 06 de março de 2025.

**Janaina Carla Farias**

Prefeita Municipal de Crateús/CE

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*